

Por Sabrina Craide

O Tribunal de Contas da União (TCU) lançou hoje (30) um documento para orientar órgãos da administração pública a identificar e combater atos de fraudes e corrupção. O [Referencial de Combate à Fraude e à Corrupção](#) apresenta cinco mecanismos para combater essas práticas: prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento.

Segundo o manual, a prevenção evita a ocorrência de fraude e corrupção e, usualmente, é mais barata que medidas corretivas. “O risco de fraude e corrupção deve ser considerado já nas etapas iniciais de elaboração de políticas, programas, atividades ou processos públicos, para que medidas preventivas sejam concebidas desde a origem”, diz o documento.

O referencial explica os fatores que levam a ocorrência de fraude e corrupção nas instituições e formas para reduzir a ocorrência desses fatores. Segundo o documento, para uma fraude ocorrer é necessária a ocorrência de três fatores: pressão, oportunidade e racionalização.

Para criar mecanismos de controle que reduzam a ocorrência de corrupção nos órgãos públicos, o documento sugere que as instituições implementem linhas de defesa como auditorias e unidades de gestão e de riscos. “Toda organização é suscetível à ocorrência de fraude e corrupção e deve avaliar a abrangência e a profundidade da implementação de controles considerando os seus riscos, o seu tamanho, a sua natureza e a sua complexidade”, diz o referencial.

Para o TCU, é preciso reconhecer a fraude e a corrupção como grandes obstáculos ao progresso social do país. Segundo o órgão, é necessário um salto de qualidade na governança e gestão pública por meio da redução dos níveis de fraude e corrupção para patamares de países desenvolvidos.

**Fonte:** [Agência Brasil](#), em 30.11.2016.